



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**AUTÓGRAFO Nº 1.304/2022
PROJETO DE LEI Nº 1.294/2019
AUTORIA: DEPUTADO LINDOLFO PIRES**

**Concede o Título de Cidadão Paraibano ao
Senhor Pedro de Alcântara Martins Júnior,
Presidente da Associação Paraibana de
Criadores de Caprinos e Ovinos -
APACCO.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Paraibano ao Senhor Pedro de Alcântara Martins Júnior, Presidente da Associação Paraibana de Criadores de Caprinos e Ovinos - APACCO, pelos relevantes serviços prestados ao Estado da Paraíba.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epitácio Pessoa”,
João Pessoa, 03 de agosto de 2022.

ADRIANO GALDINO
Presidente